



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.06.24.001.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Fernando França Silveira, **MEMBROS**: Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.24.001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Feiras na sede do Município de Morrinhos/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao processo licitatório. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: Licitantes **INABILITADAS**: **1. ELLUS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame; **2. F. J. DE MATOS NETO**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame; **3. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.991.913/0001-00 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame; **4. VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame; **5. F. AIRTON VICTOR**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame, 28.12 - Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta ou 31.2 - A exigência constante do item 28.12 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação não apresentou, 28.11 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V – não apresentou e 28.11.1 - Declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta TOMADA DE PREÇOS – não apresentou; 6. D **SOUSA RIOS**, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame e 28.15 comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da contratação (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral) - apresentou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do valor total a ser contratado; 7. N. **LANDY BOTO PORTELA**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante alínea c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal – não apresentou, 28.8 Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região a que está vinculada – não apresentou, 28.9 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame, 28.10 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação – não apresentou, 28.10.1 - O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa – não apresentou, 28.11 Declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro da entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(os) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta TOMADA DE PREÇOS – não apresentou, , 28.12 - Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos, que a licitante

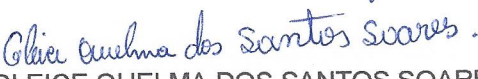


Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta ou 31.2 - A exigência constante do item 28.12 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação não apresentou e e 28.15 comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da contratação (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral) - apresentou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do valor total a ser contratado; **8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame e **9. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 28.9 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – apresentou atestado incompatível com o objeto deste certame. Licitantes **HABILITADAS**: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; **2. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **3. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13; **4. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.885.450/0001-03; **5. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42; **6. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05; **7. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 19.707.565/0001-31 e **8. RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92. Após a análise e julgamento das habilitações o presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão. Morrinhos/CE, 13 de julho de 2020.


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente


GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
Membro


ANA MÔNICA MAGALHÃES
Membro